

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto



JUCESP PROTOCOLO
0.332.948/20-1



CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ/MF n.º 12.420.164/0001-57

NIRE 35.300.486.854

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020**

1. **Data, hora e local:** No dia 12 de março de 2020, às 10h00 na sede social da CM Hospitalar S.A., localizada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, n.º 2727, Distrito Empresarial, CEP 14072-055 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n.º 6.404/76, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Renato Mateus Gonçalves, representando a Tatucca, na qualidade de empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas, nos termos do artigo 8º, §1º, da Lei das S.A.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Leonardo Almeida Byrro; e Secretário: Sr. Guilherme Fonseca Goulart.

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) retificação do valor incorporado ao capital social da Companhia referente a incorporação da sociedade empresária BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. ("BSB"), descrito na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 22 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 03 de maio de 2017, sob o n. 196.210/17-3 e ratificação de toda disposição restante da referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária; (ii) o aumento do capital social da Companhia de R\$498.706,61 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e seis reais e sessenta e um centavos); (iii) a ratificação da nomeação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação das ações representativas do capital social da Health Logística Hospitalar S.A. sociedade por ações, com sede na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Osasco (A Parque Empresarial), 949, galpão D, CEP 07753-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.320.396/0001-10, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Health Log") a serem conferidas ao capital social da Companhia; (iv) a aprovação do laudo de avaliação em referência; (v) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social; (vi) aprovar o cancelamento dos bônus de subscrição emitidos pela Health Log; e (vii) autorização aos administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

5. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições:

5.1 Aprovar a retificação do valor do aumento do capital social da Companhia ocorrido na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 22 de março de 2017, registrada na JUCESP

15 06 20

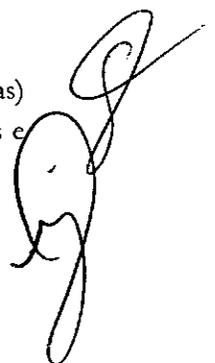
em 03 de maio de 2017, sob o n. 196.210/17-3, referente a incorporação da sociedade empresária BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (“BSB”), diante de erro material no valor contábil da avaliação do patrimônio líquido da BSB, de modo que o aumento do capital social seja de R\$ 95.051.129,19 (noventa e cinco milhões e cinquenta e um mil e cento e vinte e nove reais e dezenove centavos), passando o capital social para o valor de R\$ 253.625.581,19 (duzentos e cinquenta e três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), não havendo a restituição aos acionistas de parte do valor das ações, tampouco diminuição de seu valor e/ou devolução de bens ou ativos aos Acionistas, pois se trata de mera retificação do valor do aumento do capital social, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições objeto de deliberação na referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5.2 Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passará dos atuais R\$253.625.581,19 (duzentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 156.482.555 (cento e cinquenta e seis milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para R\$254.124.287,80 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), dividido em 156.686.924 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentas e oitenta e seis mil, novecentas e vinte e quatro) um aumento, portanto, no valor de R\$498.706,61 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e seis reais e sessenta e um centavos), mediante emissão de 204.369 (duzentas e quatro mil, trezentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço unitário de emissão aproximado de R\$2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos) por ação, fixado conforme inciso II do §1º, do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

5.1.1 As 204.369 (duzentas e quatro mil, trezentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas Carlos Alberto Mafra Terra, Cleber Aparecido Ribeiro, Consolação Goulart Terra e Cromossomo Participações IV S.A., na proporção de suas participações, mediante a conferência de 89.201 (oitenta e nove mil, duzentas e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Health Log, conforme os boletins de subscrição, que passam a fazer parte integrante desta ata na forma de seu Anexo I, sendo que:

(a) Carlos Alberto Mafra Terra contribuirá 24.727 (vinte e quatro mil, setecentas e vinte e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, representativas de 27,72% (vinte e sete inteiros e setenta e dois centésimos) do capital social da Health Log ao capital da Companhia;

(b) Cleber Aparecido Ribeiro contribuirá 6.742 (seis mil, setecentas e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, representativas de 7,56% (sete inteiros e cinquenta e seis centésimos) do capital social da Health Log ao capital da Companhia;



(c) Consolação Goulart-Terra contribuirá 24.727 (vinte e quatro mil, setecentas e vinte e sete) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, representativas de 27,72% (vinte e sete inteiros e setenta e dois centésimos) do capital social da Health Log ao capital da Companhia; e

(d) Cromossomo Participações IV S.A. contribuirá 33.005 (trinta e três mil e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, representativas de 37% (trinta e sete por cento) do capital social da Health Log ao capital da Companhia.

5.3 Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Taticca Auditores e Consultores Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. 9 de Julho, 5966 – cj. 21, Jardim Europa, CEP: 01406-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.651.123/0001-71 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº SP-034902/O (“Taticca”), para a elaboração do laudo de avaliação do valor patrimonial das 89.201 (oitenta e nove mil, duzentas e uma) ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Health Log, conferidas em integralização das novas ações emitidas no âmbito do aumento do capital social da Companhia aprovado nos termos do item 6.1 acima, nos termos e para os fins dos artigos 170 e 8º da Lei das S.A.

5.4 Aprovar o laudo de avaliação elaborado pela empresa avaliadora Taticca, preparado com base no valor patrimonial das ações representativas do capital social da Health Log, que fixou o valor das 89.201 (oitenta e nove mil, duzentas e uma) ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Health Log e que passa a fazer parte integrante desta ata na forma de seu Anexo II.

5.5 Em decorrência do aumento do capital social aprovado nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar de acordo com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$254.124.287,80 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), divididos em 156.686.924 (cento e cinquenta e seis milhões, seiscentas e oitenta e seis mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

5.6 Em decorrência da conferência das ações de emissão da Health Log aqui aprovada, os acionistas da Companhia, também acionistas da Health Log anteriormente à contribuição, resolvem aprovar o cancelamento dos certificados dos Bônus de Subscrição, da série “A”, nº001 e da série “B”, nº 001 emitidos pela Health Log, cuja emissão foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Health Log realizada em 1º de março de 2016. Dessa forma, ficam cancelados referidos

confidential
Keli Mendes
cremer.com.br
29 jan 2021, 10:00

011134
16 06 20

Bônus de Subscrição, perdendo todos os seus efeitos a partir da data de realização dessa Assembleia Geral.

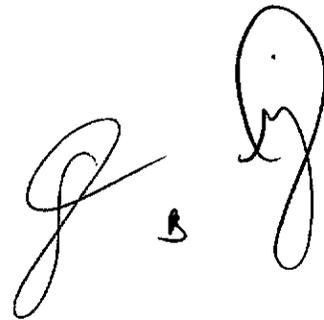
5.6.1. Fica consignado que Carlos Alberto Mafra Terra e Cleber Aparecido Ribeiro, titulares dos certificados dos Bônus de Subscrição, da série "A", n°001 e da série "B", n° 001, presentes à assembleia, entregaram, nesta data, os respectivos certificados de seus Bônus de Subscrição para cancelamento pela Health Log.

5.6.2. Os acionistas, neste ato, autorizam a Companhia a, na qualidade de acionista da Health Log, fazer com que os administradores da Health Log tomem todas as providências para o cancelamento dos Bônus de Subscrição, autorizando, inclusive a lavratura do cancelamento de referidos Bônus de Subscrição no Livro N° 01 de Registros de Bônus de Subscrição Nominativos da Health Log, registrados nas páginas 01 e 02 de referido livro.

5.7 Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. **Encerramento.** Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada.

Ribeirão Preto, 12 de março de 2020.



[página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da CV Hospitalar S.A., datada de 12 de março de 2020]

Mesa:

Leonardo Almeida Byrro
Presidente

Guilherme Fonseca Goulart
Secretário

Acionistas Presentes:

Carlos Alberto Mafra Terra

Cleber Aparecido Riberio

Consolação Goulart Terra

Cromossomo Participações IV S.A.

Por: Pedro de Godoy Bueno
Cargo: Diretor

Por:

Cargo:

EM BRANCO

JUCESP
16 JUN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
DO NÚMERO
SISEN SISTEMA CESJHIN
SECRETARIA GERAL

210.794/20-3



JUCESP

15 03 20

ANEXO I

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/MF n.º 12.420.164/0001-57
NIRE 35.300.486.854

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: CM HOSPITALAR S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, 2.727, CEP 14072-055, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.420.164/0001-57

Subscritor: CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 14.211.034-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (“SSP/SP”), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF”) sob o n.º 055.818.678-52, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Arlindo Rivoiro, 160

Data da Emissão: 12 de março de 2020.

Ações Subscritas: 56.651 (cinquenta e seis mil, seiscentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão Total: R\$138.241,27 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

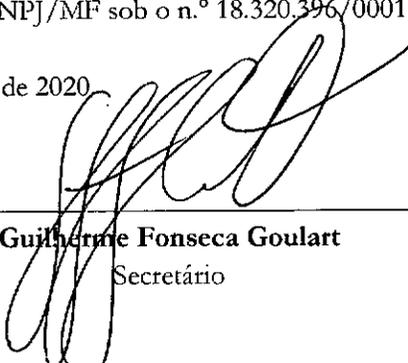
Integralização: Neste ato, mediante a conferência de 24.727 (vinte e quatro mil, setecentas e vinte e sete) ações representativas de 27,72% (vinte e sete inteiros e setenta e dois centésimos) do capital social da Health Logística Hospitalar S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Osasco (A Parque Empresarial), 949, galpão D, CEP 07753-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.320.396/0001-10.

Mesa:

Ribeirão Preto, 12 de março de 2020.

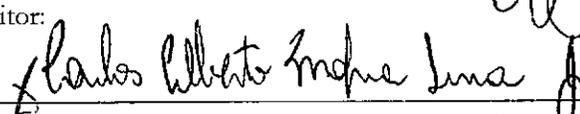


Leonardo Almeida Byrro
Presidente



Guilherme Fonseca Goulart
Secretário

Acionista Subscritor:



CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA

confidential
Keli Mendes
cremer.com.br
29 jan 2021, 10:00

15 03 20

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/MF n.º 12.420.164/0001-57
NIRE 35.300.486.854

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: CM HOSPITALAR S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, 2.727, CEP 14072-055, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.420.164/0001-57

Subscritor: CLEBER APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Solange (conforme definido abaixo), comerciante, portador do documento de identidade RG n.º 2.189.446, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrito no CPF sob o n.º 319.896.321-49, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SMPW Quadra 15, Conjunto 2, Lote 2, Unidade G, Park Way

Data da Emissão: 12 de março de 2020.

Ações Subscritas: 15.450 (quinze mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão Total: R\$37.701,46 (trinta e sete mil, setecentos e um reais e quarenta e seis centavos).

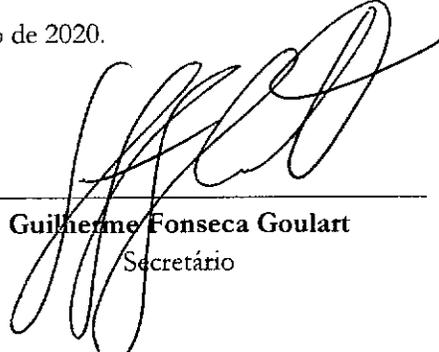
Integralização: Neste ato, mediante a conferência de 6.742 (seis mil, setecentas e quarenta e duas) ações representativas de 7,56% (sete inteiros e cinquenta e seis centésimos) do capital social da Health Logística Hospitalar S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Osasco (A Parque Empresarial), 949, galpão D, CEP 07753-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.320.396/0001-10.

Ribeirão Preto, 12 de março de 2020.

Mesa:



Leonardo Almeida Byrro
Presidente



Guilherme Fonseca Goulart
Secretário

Acionista Subscritor:



CLEBER APARECIDO RIBEIRO

confidential
Keli Mendes
cremer.com.br
29 jan 2021, 10:00

15 03 20

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/MF n.º 12.420.164/0001-57
NIRE 35.300.486.854

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Emissora: CM HOSPITALAR S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Maggioni, 2.727, CEP 14072-055, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.420.164/0001-57

Subscritora: CONSOLAÇÃO GOULART TERRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do documento de identidade RG n.º 29.321.800-6, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 122.470.508-40, residente e domiciliada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 328, s/número, km 310, casa 20, condomínio country village, CEP 14.110-970

Data da Emissão: 12 de março de 2020.

Ações Subscritas: 56.651 (cinquenta e seis mil, seiscentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Preço de Emissão Total: R\$138.241,27 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

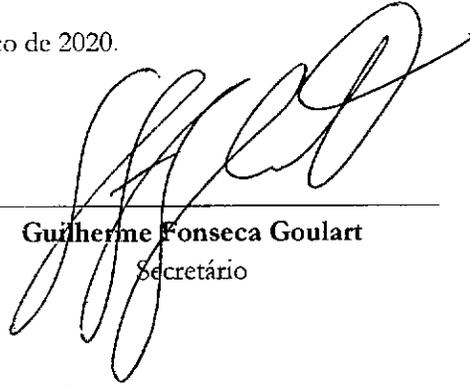
Integralização: Neste ato, mediante a conferência de 24.727 (vinte e quatro mil, setecentas e vinte e sete) ações representativas de 27,72% (vinte e sete inteiros e setenta e dois centésimos) do capital social da Health Logística Hospitalar S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Osasco (A Parque Empresarial), 949, galpão D, CEP 07753-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.320.396/0001-10.

Ribeirão Preto, 12 de março de 2020.

Mesa:

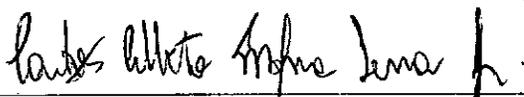


Leonardo Almeida Bytro
Presidente



Guilherme Fonseca Goulart
Secretário

Acionista Subscritora:



CONSOLAÇÃO GOULART TERRA

confidential
Keli Mendes
cremer.com.br
29 jan 2021, 10:00

31 MAR 20

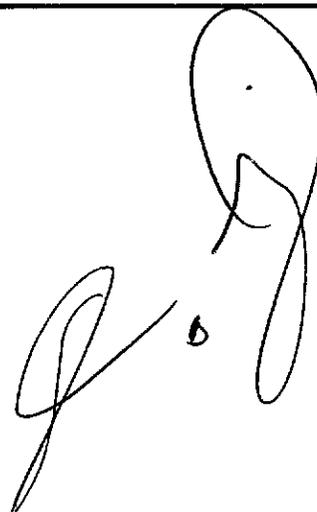
15 08 20

ANEXO II

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ/MF n.º 12.420.164/0001-57
NIRE 35.300.486.854

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2020**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned to the right of the horizontal line.

21 05 20
15 05 20

**HEALTH LOGÍSTICA
HOSPITALAR S.A.**

*Laudo de avaliação do valor patrimonial
de ações apurado por meio dos livros
contábeis*

29 de fevereiro de 2020

HIGH
EXPERTISE
FOR YOU

TATICCA
Auditoria / Contabilidade / Assessoria

Laudo de avaliação do valor patrimonial de ações apurado por meio dos livros contábeis

Aos
Administradores e Acionistas da
Health Logística Hospitalar S.A.
Ribeirão Preto - SP

Dados da organização contábil

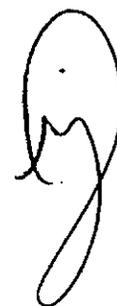
1. TATICCA Auditores e Consultores Ltda., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, SP, na Av. 9 de Julho, 5966 – cj. 21, Jardim Europa, CEP: 01406-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 12.651.123/0001-71, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º CRC SP-034902/O, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Renato Mateus Gonçalves, contador, portadora do RG nº 3.566.678, inscrito no CPF sob o nº 007.384.579-57, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina sob o nº CRC-SC 042650/O-6, residente e domiciliado na cidade de Blumenau - SC, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Health Logística Hospitalar S.A. ("Health Log." ou "Companhia") para proceder à avaliação do valor patrimonial de ações apurado por meio dos livros contábeis em 29 de fevereiro de 2020, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, resumidas no Anexo II, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do valor patrimonial de ações apurado por meio dos livros contábeis em 29 de fevereiro de 2020 da Health Logística Hospitalar S.A. tem por objetivo suportar a reorganização societária, pela qual será realizado aumento do capital social da CM Hospitalar S.A. que será integralizado mediante a contribuição da totalidade das ações de emissão da Health Logística Hospitalar S.A. Como resultado da referida reorganização societária, a totalidade das ações da Health Logística Hospitalar S.A. passarão a ser detidas diretamente pela CM Hospitalar S.A.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.



TATICCA 1 | 10



Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador

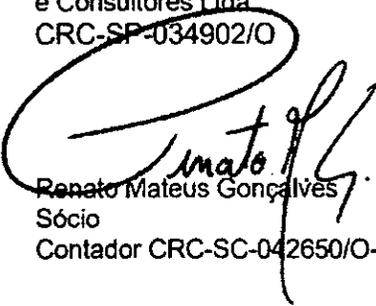
4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor patrimonial de ações apurado por meio dos livros contábeis da Companhia em 29 de fevereiro de 2020, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 498.706,61 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e seis reais e sessenta e um centavos), conforme balanço patrimonial em 29 de fevereiro de 2020, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil de Health Logística Hospitalar S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas brasileiras. Portanto, considerando que o capital social da Health Logística Hospitalar S.A., totalmente subscrito e integralizado, está dividido em 89.201 (oitenta e nove mil, duzentos e uma) ações ordinárias, concluímos que o valor patrimonial de cada ação, em 29 de fevereiro de 2020, é de R\$ 5,5908 (cinco reais, cinquenta e nove centavos e fração).

São Paulo, 11 de março de 2020.

TATICCA Auditores
e Consultores Ltda
CRC-SP-034902/O


Renato Mateus Gonçalves
Sócio
Contador CRC-SC-042650/O-6



TATICCA 2 | 10

B

Anexo I ao laudo de avaliação do valor patrimonial das ações representativas do capital, apurado por meio dos livros contábeis

**Health Logística Hospitalar S.A.
Balço patrimonial resumido
Em 29 de fevereiro de 2020**

Expresso em Reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Ativo</u>	<u>29/02/2020</u>	<u>Passivo e patrimônio líquido</u>	<u>29/02/2020</u>
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	614.230,13	Fornecedores	3.270.477,66
Contas a receber de clientes	7.313.751,37	Empréstimos e financiamentos	1.585.026,97
Outros ativos	271.982,79	Passivo de arrendamento	983.372,96
		Salários e obrigações a pagar	2.460.188,67
		Partes relacionadas	3.157.979,96
		Tributos a recolher	812.759,54
		Outros passivos	2.128.543,50
	<u>8.199.964,29</u>		<u>14.398.329,26</u>
Não circulante		Não circulante	
Imobilizado	8.234.014,78	Empréstimos e financiamentos	2.069.249,82
Direito de uso	829.691,22	Provisões para litígios	297.259,07
		Passivo a descoberto	125,53
	<u>9.063.706,00</u>		<u>2.366.634,42</u>
		Total do passivo	<u>16.764.963,68</u>
		Patrimônio líquido	
		Capital social	411.060,00
		Prejuízo acumulado	(766.016,62)
		Lucro acumulado no período	853.663,23
			<u>498.706,61</u>
Total do ativo	<u>17.263.670,29</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>17.263.670,29</u>
		Total do patrimônio líquido em 29 de fevereiro de 2020	498.706,61
		Quantidade total de ações ordinárias em 29 de fevereiro de 2020	89.201
		Valor patrimonial por ação – R\$ em 29 de fevereiro de 2020	<u>5,5908</u>

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, apurado por meio dos livros da Health Logística Hospitalar S.A., emitido pela TATICCA Auditores e Consultores Ltda, emitido em 11 de março de 2020

TATICCA 3 | 10

Anexo II ao laudo de avaliação do valor patrimonial das ações representativas do capital, apurado por meio dos livros contábeis

Health Logística Hospitalar S.A.
Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial resumido
Em 29 de fevereiro de 2020
Expresso em Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Principais políticas contábeis adotadas

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo de avaliação do valor patrimonial, apurados por meio de livros contábeis da Companhia.

(a) Informações gerais

A Health Logística Hospitalar S.A. ("Companhia") constituída em 2 de abril de 2013, como Mafralog Operações Logística Ltda., transformada em sociedade anônima de capital fechado em 7 de dezembro de 2015, tem sua sede social no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. A Companhia atua preponderantemente no transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas em geral, atuando principalmente no transporte de cargas médico-hospitalares, realizando inclusive o transporte de produtos perigosos, entre eles material biológico humano.

(b) Base de preparação

O balanço patrimonial apresentado foi preparado conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes. As informações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação destas informações requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para estas informações estão divulgadas na Nota (n).

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos no laudo de avaliação do valor patrimonial são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). Estas informações estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação.

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, apurado por meio dos livros da Health Logística Hospitalar S.A., emitido pela TATICCA Auditores e Consultores Ltda, emitido em 11 de março de 2020

TATICCA 4 | 10

Anexo II ao laudo de avaliação do valor patrimonial das ações representativas do capital, apurado por meio dos livros contábeis

Health Logística Hospitalar S.A.
Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial resumido
Em 29 de fevereiro de 2020
Expresso em Reais, exceto quando indicado de outra forma

(e) Ativos financeiros

(i) Classificação

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

(ii) Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham recebido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

(iii) Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

(iv) Impairment

A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

(v) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, apurado por meio dos livros da Health Logística Hospitalar S.A., emitido pela TATCCA Auditores e Consultores Ltda, emitido em 11 de março de 2020

TATCCA 5 | 10

Anexo II ao laudo de avaliação do valor patrimonial das ações representativas do capital, apurado por meio dos livros contábeis

Health Logística Hospitalar S.A.
Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial resumido
Em 29 de fevereiro de 2020
Expresso em Reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

(g) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

(h) Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, apurado por meio dos livros da Health Logística Hospitalar S.A., emitido pela TATICCA Auditores e Consultores Ltda, emitido em 11 de março de 2020

TATICCA 6 | 10

Anexo II ao laudo de avaliação do valor patrimonial das ações representativas do capital, apurado por meio dos livros contábeis

Health Logística Hospitalar S.A.
Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial resumido
Em 29 de fevereiro de 2020
Expresso em Reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir a arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental nominal na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, apurado por meio dos livros da Health Logística Hospitalar S.A., emitido pela TATÍCCA Auditores e Consultores Ltda, emitido em 11 de março de 2020

TATÍCCA 7 | 10

Anexo II ao laudo de avaliação do valor patrimonial das ações representativas do capital, apurado por meio dos livros contábeis

Health Logística Hospitalar S.A.
Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial resumido
Em 29 de fevereiro de 2020
Expresso em Reais, exceto quando indicado de outra forma

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

(i) Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço.

(j) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

(k) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, apurado por meio dos livros da Health Logística Hospitalar S.A., emitido pela TATICCA Auditores e Consultores Ltda, emitido em 11 de março de 2020

TATICCA 8 | 10

Anexo II ao laudo de avaliação do valor patrimonial das ações representativas do capital, apurado por meio dos livros contábeis

Health Logística Hospitalar S.A.
Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial resumido
Em 29 de fevereiro de 2020
Expresso em Reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

(l) Imposto de renda e contribuição social corrente

A Companhia apura o imposto de renda e a contribuição social pelo regime de lucro presumido. O lucro presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base dos tributos das pessoas jurídicas que não estiverem obrigadas, no ano-calendário, à apuração do Lucro Real, ou cuja receita bruta total tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000. A base de cálculo para apuração do imposto de renda corresponde a 8% de suas receitas operacionais, enquanto, para apuração da contribuição social a base de cálculo representa 12% das referidas receitas. Sobre estas bases somam-se as outras receitas auxiliares (preponderantemente as receitas financeiras). As alíquotas desses tributos, definidas atualmente, são de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social.

(m) Provisões para litígios

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil, apurado por meio dos livros da Health Logística Hospitalar S.A., emitido pela TATICCA Auditores e Consultores Ltda, emitido em 11 de março de 2020

TATICCA 8 | 10

Anexo II ao laudo de avaliação do valor patrimonial das ações representativas do capital, apurado por meio dos livros contábeis

Health Logística Hospitalar S.A.
Notas explicativas da administração ao balanço patrimonial resumido
Em 29 de fevereiro de 2020
Expresso em Reais, exceto quando indicado de outra forma

(n) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. As estimativas são utilizadas para, mas não limitadas a: contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa, impairment dos ativos, provisões para impostos, provisão para contingências, depreciação pela vida útil, determinação do prazo de arrendamento e estimativa da taxa incremental sobre empréstimos para arrendamentos, quando aplicáveis.

* * *





Sobre a TATICCA

A TATICCA é uma firma que presta serviços de auditoria externa e interna, impostos, consultoria, assessoria empresarial, *corporate finance*, treinamentos, tecnologia, pericia, investigações, sustentabilidade, mapeamento de riscos, contabilidade e serviços correlatos. A TATICCA é firma-membro da ALLINIAL GLOBAL, uma aliança global de entidades independentes de auditoria, contabilidade e consultoria.

TATICCA Auditores e Consultores Ltda.

© 2020
Todos os direitos reservados



WWW.TATICCA.COM.BR

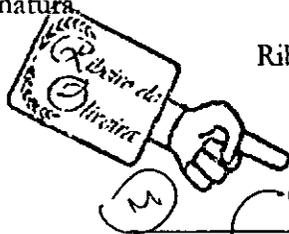
HIGH
EXPERTISE
FOR YOU



INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 14.211.034-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.818.678 52, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Arlindo Rivoiro, 160 (“**Outorgante**”) nomeia e constitui **CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 03 de maio de 1991, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 47.874.394-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.309.078-08, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 328, s/n, Km 310, Casa 20, bairro Bonfim Paulista, CEP 14.110 970 (“**Outorgado**”), como seu bastante procurador com poderes específicos e expressos para representar o Outorgante na assinatura de Atas de Assembleia Geral Extraordinária da CM Hospitalar S/A, CNPJ 12.420.164/0001-57, NIRE 35.300.486.854 e/ou da HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A., CNPJ 18.320.396/0001-10, NIRE 35.300.486.871, para tratar de quaisquer deliberações de interesse da(s) Companhia(s), inclusive para assinatura de Ata de Assembleia Geral da CM Hospitalar S/A para deliberar sobre (i) retificação do valor incorporado ao capital social da Companhia referente a incorporação da sociedade empresária BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (“**BSB**”), descrito na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 22 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) em 03 de maio de 2017, sob o n. 196.210/17-3 e ratificação de toda disposição restante da referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária; (ii) o aumento do capital social da Companhia; (iii) a ratificação da nomeação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação das ações representativas do capital social da Health Logística Hospitalar S.A. sociedade por ações, com sede na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Osasco (A Parque Empresarial), 949, galpão D, CEP 07753-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.320.396/0001-10, a serem conferidas ao capital social da Companhia; (iv) a aprovação do laudo de avaliação em referência; (v) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social; (vi) aprovar o cancelamento dos bônus de subscrição emitidos pela Health Log; e (vii) autorização aos administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas. Esta procuração será válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

Ribeirão Preto, 02 de março de 2020.



CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA

CARTÓRIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Rua 22 c/ Rua 09, Qd. C. Lt. 10, Sala 01, Conjunto Popular, São Simão-GO
Titular: André Ribeiro de Oliveira

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de
CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA, Dou. Fê. São Simão-GO, 20 de
março de 2020.

02782003193329809460050 - Consulte este selo em:

<http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>

Valor: 4,57 Fund/Est. RE 283455 R\$ 0,11

Em Teste da Verdade.

Netelia Vaz de Oliveira - Ecrevente

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **CLÉBER APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do documento de identidade RG n.º 2.189.446, inscrito no CPF/MF sob o n.º 319.896.321 49, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SMPW Quadra 15, Conjunto 2, Lote 2, Unidade G, Park Way (“**Outorgante**”) nomeia e constitui **CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 03 de maio de 1991, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 47.874.394-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.309.078-08, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 328, s/n, Km 310, Casa 20, bairro Bonfim Paulista, CEP 14.110 970 (“**Outorgado**”), como seu bastante procurador com poderes específicos e expressos para representar o Outorgante na assinatura de Atas de Assembleia Geral Extraordinária da CM Hospitalar S/A, CNPJ 12.420.164/0001-57, NIRE 35.300.486.854 e/ou da HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A., CNPJ 18.320.396/0001-10, NIRE 35.300.486.871, para tratar de quaisquer deliberações de interesse da(s) Companhia(s), inclusive para assinatura de Ata de Assembleia Geral da CM Hospitalar S/A para deliberar sobre (i) retificação do valor incorporado ao capital social da Companhia referente a incorporação da sociedade empresária BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (“**BSB**”), descrito na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 22 de março de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) em 03 de maio de 2017, sob o n. 196.210/17-3 e ratificação de toda disposição restante da referida Ata de Assembleia Geral Extraordinária; (ii) o aumento do capital social da Companhia; (iii) a ratificação da nomeação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação das ações representativas do capital social da Health Logística Hospitalar S.A. sociedade por ações, com sede na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Osasco (A Parque Empresarial), 949, galpão D, CEP 07753-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.320.396/0001-10, a serem conferidas ao capital social da Companhia; (iv) a aprovação do laudo de avaliação em referência; (v) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social; (vi) aprovar o cancelamento dos bônus de subscrição emitidos pela Health Log; e (vii) autorização aos administradores da Companhia a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas. Esta procuração será válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

Brasília, 02 de março de 2020.

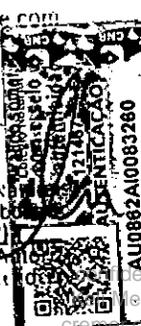


CLÉBER APARECIDO RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

19 MAIO 2020

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Substituto da Sede de Ribeirão Preto (SP)
Silvia Ferreira Maldonado-Escrev. Aut.
Erick Carvalho Murari-Escrev. Aut.



Reconheço por semelhança a firma de CLÉBER APARECIDO RIBEIRO, em documento seu valor econômico, e dou fé.

Ribeirão Preto, 19 de maio de 2020. Total: R\$ 6,45
Em Texto da verdade. Cód. [162] 503232070
Erick Carvalho Murari - Escrivente Autorizado-41

